

**ATO Nº 054/2013**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008.

**CONSIDERANDO** a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa das Confederações – 2013, e o horário da realização do jogo Brasil X Uruguai (16 horas do dia 26/06/13);

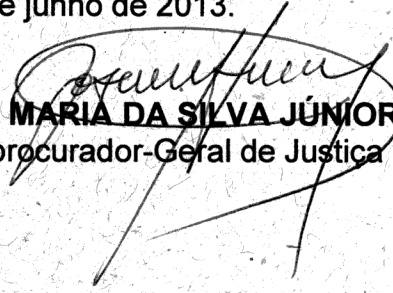
**CONSIDERANDO** a Portaria nº 635/2013, de 25 de junho de 2013, do Tribunal de Justiça;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DECLARAR**, em âmbito Ministerial, o horário da jornada de trabalho do dia 26 de junho de 2013 (quarta-feira) das 8h às 15h.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor a partir desta data.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 26 de junho de 2013.



**JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR**  
Subprocurador-Geral de Justiça